

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Intendente Paula Peneda

Coordenadora da Equipa de Missão para a Segurança
Escolar

Evolução histórica

Durante a década de 80 assistimos a :

- Massificação do ensino;
- Nova visão da escola e da comunidade educativa;

Evolução histórica

- Aumento da escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos (Lei de Bases da Educação – 1986);
- Migração para os principais aglomerados;

Evolução histórica

- Crescimento e a diversificação das minorias étnicas e culturais;
- Alteração na estrutura e na organização das famílias;

Nº de alunos matriculados

Ano lectivo	Nº alunos matriculados
1979/1980	1. 607. 905
1989/1990	1. 840. 682
1999/2000	1. 658. 541
2005/2006	1. 769. 188

Nível de habilitações da população total

Nível de Habilitações da População total	Início dos anos 80	Finais dos anos 90
Nenhum	36,8	19,1
1º ciclo	38,9	34,3
2º ciclo	10,6	13,2
3º ciclo	6,4	14,7
Secundário completo	3,5	10,9
Est. prof. e médios	1,5	Valor agregado ao secundário completo
Estudos superiores	2,1	7,7

Verificamos:

- Menor difusão dos problemas;
- Insegurança associada à agressão física;
- Democratização do fenómeno da droga.

Evolução histórica

- Criação do Gabinete Coordenador de Segurança no Ministério da Educação, em DEZ84.
- Objectivo: fazer face a acções marginais sobre os estabelecimentos de ensino preparatório e secundário nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal.

Evolução histórica

- Desde a década de 80 que se iniciou uma articulação entre as Forças de Segurança e alguns estabelecimentos de ensino.
- Umás vezes por solicitação da escola, outras por iniciativa de algumas unidades policiais – **embrião do Programa Escola Segura.**

Evolução Regulamentar

- Em 16SET92, é assinado um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação sobre Segurança nas Escolas.
- **Objectivo:** dotar um conjunto de escolas com meios para melhorar as suas condições de segurança.

Evolução Regulamentar

- Em 30SET96, foi publicado o despacho 50/96 do Ministro da Administração Interna.
- Objectivo: proceder á **coordenação** e **articulação** entre as Forças de Segurança e as autoridades escolares.

Evolução Regulamentar

- Determina a nomeação de um responsável, a nível nacional, pela **coordenação interministerial** do Programa Escola Segura.
- Um responsável a nível distrital que será coordenado a nível dos governos civis.

Evolução Regulamentar

- Em 02FEV05 é publicado um despacho conjunto dos Ministérios da Administração Interna e da Educação que aprova o **Regulamento** do Programa Escola Segura.

Actualidade

- Em 19DEZ06 é publicado o despacho conjunto do MAI e ME que aprova o Regulamento do Programa Escola Segura e cria o **Grupo Coordenador** do Programa Escola Segura.

Medidas relativas às situações de violência

- Criação do Observatório para a Segurança Escolar;
- Reformulação do Programa Escola Segura;
- Reformulação do Programa dos TEIP;
- Criação da Equipa de Missão para a Segurança Escolar.

Observatório para a Segurança Escolar

- Criação do Observatório para a Segurança Escolar (2005) para estudar os fenômenos relacionados com as situações ocorridas nos estabelecimentos de ensino e fornecer indicadores técnicos e cientificamente aferidos.

Criação da EMSE

- Criação da EMSE para suceder ao Gabinete de Coordenador de Segurança (que existia desde 1984), por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Educação, publicado em 05JAN07.

EMSE

- Proceder ao enquadramento legal, dado o GCS não ter natureza jurídica;
- Definir estratégias comuns e garantir uma articulação de forma permanente e consolidada com toda a comunidade educativa;
- Aumentar os níveis de segurança na intervenção e na prevenção;

EMSE

- Melhor articulação com as Forças de Segurança (PSP e GNR);
- Articulação permanente com o Observatório de Segurança Escolar;
- Implementar e executar acções nesta área (planos de emergência, de prevenção, simulacros);

Objectivos da EMSE:

- Elaborar um plano de acção nacional para avaliar a problemática da segurança escolar;
- Elaborar e implementar medidas necessárias para combater situações de insegurança e violência escolar;

Objectivos da EMSE:

- Estabelecer prioridades de intervenção e parcerias com outros ministérios, câmaras municipais, associações e comunidade educativa em geral;
- Conceber, implementar e desenvolver procedimentos de monitorização e acompanhamento em matéria de segurança escolar;

Objectivos da EMSE:

- Realizar um levantamento das escolas de maior risco para avaliação da necessidade de ligação a uma central pública de alarmes;
- Produzir um plano de emergência tipo, a ser generalizado todas as escolas com as devidas adaptações;

Objectivos da EMSE:

- Promover a criação de programas de intervenção na área da segurança, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura;
- Criar um fórum de discussão via Internet para recolha de sugestões e opiniões nesta área;

Objectivos da EMSE:

- Conceber instrumentos, procedimentos e recursos que visem ajudar a resolver os problemas identificados pelas escolas incluídas nos TEIP;
- Organizar acções de formação específicas sobre segurança escolar;

Acções desenvolvidas pela EMSE

- Processo de instalação da EMSE (em fase final);
- Em parceria com o OSE desenvolvimento da ficha electrónica;
- Diagnóstico da situação (reuniões nas DRE, PSP, GNR, etc.);

Acções desenvolvidas pela EMSE (cont.)

- Intervenções pontuais em alguns estabelecimentos de ensino;
- Preparação do draft para a página a criar na internet;
- Participação nas reuniões do Grupo Coordenador da Escola Segura.

Obrigada pela vossa atenção